

LEI N º 3.378 DE 27 DE ABRIL DE 1998

Considera de Utilidade Pública a entidade mencionada.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública , a **ASSOCIAÇÃO CONGO E MOÇAMBIQUE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DE ARAXÁ. MOÇAMBIQUE ABRE AULA E CONGO DE SÃO BENEDITO**, situado na Rua Adolfo Alves da Costa Nº 410, no Bairro Tiradentes , CGC Nº 02.330.547/0001-80.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Olavo Drummond
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior

